



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6.169, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Concede pensão por morte a João Soares Rocha Filho.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 04/06/2011, pensão a João Soares Rocha Filho, portador do RG nº 11.884.778-8 e CPF nº.624.080.038-49, pelo falecimento da Sra. Maria José Galvão Rocha, servidora ativa da Prefeitura do Município de Guaíra, conforme Portaria nº. 2.248 de 13/05/1994, com fundamento nos artigos 26 e 28, inciso II, da Lei Ordinária Municipal nº. 2.115, de 26/11/2004.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 17 de junho de 2011.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria